



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

2025





Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
I. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS.....	4
I.1 Enquadramento/ Metodologia	4
I.2 Identificação dos riscos com graduação elevado.....	6
I.3 Resultados da Monitorização	7
II. PUBLICITAÇÃO	23
NOTA CONCLUSIVA.....	24





NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua atual redação, procede-se à elaboração do relatório de avaliação anual relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC) do Município de Vila Viçosa.

O PPRGIC foi revisto em 26 de dezembro de 2024, tendo em conta as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e legislação em vigor.

As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

De acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, a qual prevê o controlo intercalar da execução do PPRGIC, através da elaboração de um relatório a apresentar no mês de outubro, relativamente às situações de risco elevado ou máximo, tendo o mesmo sido elaborado e divulgado.

Assim, a execução do Plano está sujeita a controlo, sendo elaborado um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo e um relatório de avaliação anual, nos termos definidos no RGPC.

Como decorre do Guia n.º 1/2023 do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), *“a avaliação dos PPR, designadamente das medidas preventivas neles previstas, é um elemento fundamental para que as entidades ou organizações percebam se estão a dinamizar*





adequadamente as medidas preventivas adotadas e se elas estão a revelar capacidade para evitar a ocorrência dos riscos que motivaram a sua adoção”.

I. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

I.1 Enquadramento/Metodologia

Com refere o Plano, a metodologia de elaboração do plano teve por base a Norma Europeia de Gestão de Riscos da FERMA7 (2003)¹.

A análise do risco consistiu na compreensão das situações passíveis de consubstanciar riscos de gestão, incluindo de corrupção e infrações conexas, respetivas causas e potenciais efeitos a que se encontra sujeito o Município de Vila Viçosa, e na sua conseqüente graduação, visando adequar as medidas a implementar ou os mecanismos de controlo em causa.

A graduação do risco é realizada através da combinação da probabilidade da sua ocorrência com as conseqüências da mesma, resultando numa classificação de Elevado, Moderado ou Fraco.

Assim:

Graduação do risco = Probabilidade de ocorrência x Gravidade das conseqüências

De acordo com a conjugação das variáveis, grau de probabilidade de ocorrência e da gravidade previsível do impacto, construiu-se uma matriz com três níveis de risco, baseada nos 3 níveis suprarreferidos, conforme melhor se demonstra na figura infra:

¹ De acordo com a Norma de Gestão de Riscos, FERMA 2003, ponto 4.3., para Estimativa dos Riscos, cada organização poderá considerar diferentes metodologias, na indicação quer das conseqüências, quer das probabilidades, adequadas às suas necessidades.





Matriz de Risco		Probabilidade		
		Baixa	Média	Alta
Gravidade	Alta	Moderado	Elevado	Elevado
	Média	Fraco	Moderado	Elevado
	Baixa	Fraco	Fraco	Moderado

Previamente à graduação do risco, importará, no entanto, classificar cada ação de acordo com a probabilidade da sua ocorrência e a gravidade das suas consequências.

Para efeitos da classificação de cada ação, foram adotados os seguintes critérios:

Probabilidade de ocorrência	Baixa	Possibilidade de ocorrência, mas com hipótese de obviar o evento com os procedimentos de controlo interno implementados.
	Média	Possibilidade de ocorrência, mas com hipótese de obviar o evento através de decisões e ações adicionais.
	Alta	Forte possibilidade de ocorrência, difícil de eliminar através de decisões e ações adicionais (subsequentes a alterações de enquadramento legal, procedimentos ou dos sistemas de informação).
Gravidade das consequências	Baixa	Baixo impacto na imagem institucional; Afeta a otimização do desempenho ou das atividades operacionais; Não apresenta impactos económicos ou apresenta impactos baixos.
	Média	Impacto desconhecido ou indeterminável; Afeta, de forma moderada, a imagem institucional e o desempenho ou as atividades operacionais municipais, requerendo reorganização de processos ou recursos; Efeitos moderados ao nível da deontologia profissional ou em sede disciplinar; Impacto moderado de possível responsabilidade financeira, sancionatória ou contraordenacional; Risco financeiro moderado.
	Alta	Suscetível de comprometer gravemente o desempenho e as atividades operacionais, ou afetar, de forma séria, a missão e a





		estratégia municipal; Prejuízo grave da imagem institucional, a nível nacional e/ou internacional, ferindo seriamente a confiança dos cidadãos no rigor, transparência e seriedade do Município; Impacto elevado em termos de eventuais responsabilidades financeira, criminal, disciplinar ou contraordenacional. Impacto criminal; Risco financeiro elevado.
--	--	--

I.2 Identificação dos riscos com graduação elevado

A identificação dos riscos graduados com nível elevado em resumo são as seguintes:

Principais atividades	Áreas funcionais responsáveis	N.º de riscos
Isenção e imparcialidade dos atos e procedimentos	Todas	1
Canais de Denúncia	SAJC	1
Aceitação e análise de pedidos de apoio a pessoas coletivas	SECTASSD	2
Controlo e acompanhamento dos pedidos de apoio a pessoas coletivas	SECTASSD	1
Aceitação e análise de pedidos de concessão de benefícios fiscais	SECTASSD	2
Conflitos de interesse na formação de contrato	Responsáveis pela elaboração de propostas de contratação/ Contratação Pública/ Aprovisionamento Armazém/ Gestores de Contratos	1
Planeamento de necessidades	Responsáveis pela elaboração de propostas de contratação	1
Escolha das entidades a convidar	Responsáveis pela elaboração de propostas de contratação /Aprovisionamento	3
Controlo da execução do contrato	Gestor do Contrato	1





I.3 Resultados da Monitorização

A recente revisão do plano e a evolução na maturidade do processo de gestão de riscos no Município permitiu a introdução de medidas de mitigação e, conseqüentemente, a não necessária implementação de novas medidas de controlo em determinados riscos nesta fase.

Considerando o objeto deste Relatório, o quadro seguinte apresenta o ponto de situação da implementação das medidas, classificadas de acordo com o seguinte estado de execução, sem prejuízo das mesmas serem novamente avaliadas:

- Medida implementada na totalidade (I);
- Em curso, medida já iniciada mas ainda não concluída (C);
- Medida não implementada (N).





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
Atendimento	Favorecimento no atendimento presencial de munícipes.	M	B	F	Cumprimento da regra de atendimento sequencial de munícipes e das legalmente definidas para o atendimento preferencial.	X			
	Inexatidão da informação prestada aos requerentes.	M	M	M	Criação de manuais de procedimentos e informações, com criação de checklists, para o atendimento.		X		Em curso revisão e conceção de manual de procedimentos
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues.	M	M	M	Criação de manuais de procedimentos e informações, com criação de checklists, para o atendimento.		X		Em curso revisão e conceção de manual de procedimentos
	Incumprimento das obrigações legais de informação ao cidadão.	M	M	M	Disponibilização de informação relativa à existência do livro de reclamações, em local de livre acesso ao público. Disponibilização do organograma do serviço, em local visível e acessível ao público.	X			
	Prestação deficiente de informação por desconhecimento de matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/ áreas de intervenção municipal.	A	B	M	Formação profissional específica na área de atendimento, contemplando o universo de trabalhadores municipais que, no exercício de funções, atendem ao público.		X		Atualização constante de acordo com a oferta formativa
Isenção e imparcialidade dos atos e	Existência de conflitos de interesses e/ou exposição a aliciamento de terceiros para	M	A	E	Entrega de declaração de inexistência e/ou de existência de conflito de interesses nas situações previstas.	X			Divulgação e disseminação da medida relacionada com a declaração de inexistência de

Código de validação: 1A9R13T9XNTD5KEAFESQ3K1ZDG
 Verificação: https://ilevicosas.net/validacao/eletronico.php
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 8 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
	satisfação de necessidades permanentes do serviço.				necessidades efetivas e permanentes do Município, satisfazendo-as de forma adequada e reduzindo o recurso ao trabalho suplementar nos casos previstos na legislação aplicável.				
	Utilização excessiva do recurso ao trabalho suplementar como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços.	M	M	M	Elaboração do Mapa de Pessoal tendo como um dos princípios orientadores o suprimento das necessidades efetivas e permanentes do Município, satisfazendo-as de forma adequada e reduzindo o recurso ao trabalho suplementar nos casos previstos na legislação aplicável. Análise da implementação e adequação dos horários nas UO's.		X		Em curso a análise e adequação de alguns horários de trabalho de acordo com o regulamento em vigor.
	Ausência de divulgação atempada das várias fases do processo avaliativo.	B	B	F	Sensibilizar os intervenientes decisores do SIADAP, Aprovação de nota informativa interna onde constem os vários momentos e fases do SIADAP.	X			Divulgada nota informativa.
Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos, que comportem uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, conduzam a uma avaliação dos trabalhadores que não observe os princípios de equidade.	M	M	M	Definição de objetivos claros e mensuráveis. Adoção de critérios uniformes no processo de avaliação, por forma a nivelar os diferentes graus de exigências dos parâmetros de avaliação que venham a ser definidos em conformidade com as regras SIADAP e demais legislação em vigor.	X			
	Não cumprimento dos prazos legais estipulados para todas as fases do processo de	M	M	M	Elaboração de procedimento interno / nota informativa SIADAP 1, 2 e 3, que contenha todas as fases e procedimentos do processo avaliativo,		X		Ainda se verificam algumas lacunas ao nível de prazos do SIADAP 1 e 2

Código / validação: 7A9P.1319XNTD5KEAFESQ3K1ZDG
 Verificação: https://m17700887.portalceletronico.pt/
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublizo Gestiona | Página 10 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
acumulação de funções	prévia autorização		B	F					
Controlo de assiduidade e pontualidade	Inexistência de regras uniformes quanto aos regimes de horário de trabalho praticados pelos trabalhadores.	M	M	M	Definição e implementação de horários uniformes e cumprimento das regras legal e regularmente determinadas quanto à duração do período normal de trabalho e respetivas compensações.	X			
	Deficiências na verificação e controlo da assiduidade.	M	M	M	Gestão e controlo da assiduidade através de aplicação informática própria. Aplicação de critérios iguais na análise e resolução das justificações e correções. Aplicação do regulamento interno de duração e horário de trabalho.		X	Sem prejuízo da implementação de registo eletrónico de assiduidade, deverá o mesmo abranger todos os trabalhadores.	
Aferição de estimativas e necessidades	Participação dos mesmos intervenientes nos processos de aquisição de bens armazenados, de gestão dos contratos dos referidos bens e de gestão dos referidos bens no armazém.	B	B	F	Instituição da regra de segregação de funções entre os trabalhadores intervenientes nestes processos. Entrega obrigatória dos bens em local distinto do local de realização das compras, devendo esse local, por defeito, ser o armazém e apenas em casos excecionais, devidamente fundamentados, em locais alternativos.	X			
Movimentação e controlo de existências	Desconhecimento do real valor das existências.	M	B	F	Aplicação dos critérios de contabilização em harmonia com o Plano de Contas e com as regras contabilísticas vigentes.	X			
	Deficiências na inventariação e avaliação dos bens em armazém, com risco de verificação de uma	M			Verificações periódicas para comparar registos contabilísticos com inventário físico, por amostragem, à data da verificação.	X			

Código /validação: 7A9E1319-INTD5KEAF503K17DG
 Verificação: 71F55771877C0831-1416A0E1801801
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 12 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
	sub/sobrevalorização de existências por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.		B	F					
	Apropriação indevida de bens públicos, nomeadamente existência de entradas e saídas e/ou abates sem adequado suporte documental e/ou fundamentação.	M	M	M	Verificações periódicas para comparar registos contabilísticos com inventário físico, por amostragem, à data da verificação. Comunicação, por parte do responsável do armazém, das perdas ocorridas e introdução das mesmas no sistema informático.	X			
	Inexistência de rotação de stocks e/ou permanência de material obsoleto e/ou degradado.	M	M	M	Verificações periódicas para comparar registos contabilísticos com inventário físico, por amostragem, à data da verificação.		X	Sem prejuízo das verificações periódicas realizadas, em curso verificação no armazém principal de material obsoleto e/ou degradado (Divisão de Obras Municipais).	
Controlo e inventariação	Falta de controlo de saída de materiais.	M	M	M	Controlo por requisições internas no software em uso no Município	X			
Aceitação e análise de pedidos de apoio a pessoas coletivas	Existência de requisitos de atribuição genéricos e não específicos para cada área de atribuição.	A	B	M	Aplicação do previsto em regulamentos	X		Verificação e solicitação às entidades dos elementos necessários. Segregação de funções.	

Código de validação: 7A9E1319...
 Verificação: https://www.ceser...
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 13 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
	Atribuição de apoios a entidades devedoras à SS, à AT e/ou ao Município de Vila Viçosa	A	M	E	Requisição obrigatória, às entidades candidatas, das certidões de não dívida (ou códigos de acesso) e verificação pelos serviços emissores de receita se existe dívida ao Município	X			
	Instrução deficiente dos processos que fundamentam a proposta de atribuição de apoio.	M	M	M	Implementação de documentos de suporte (checklists) que validam o cumprimento da documentação necessária	X			
	Subscrição do requerimento de pedido de auxílio por pessoa não dotada de poderes da representação da entidade candidata.	A	B	M	Aferição dos poderes de representação do subscritor do requerimento, por comparação com os estatutos da entidade e com a ata de eleição dos órgãos sociais.	X			
	Violação dos princípios da imparcialidade e igualdade conduzindo a situações indiciadoras de conluio, favoritismo injustificado, participação dos eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias.	A	M	E	Aplicação do princípio da segregação de funções nas várias fases dos processos de atribuição de apoios. Entrega de declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os intervenientes no processo.	X			Divulgação e disseminação da medida relacionada com a declaração de inexistência de conflito de interesses, no entanto, a Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14/08, alterou a entrada em vigor desta matéria.
	Verificação de situações de duplo financiamento.	A	M	E	Exigência de entrega de declaração de confirmação de ausência de duplo financiamento, por parte da entidade candidata, na qual declare que as despesas apresentadas, na parte em que sejam comparticipadas, não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.		X		Em curso verificação dos requerimentos para satisfazer a confirmação de ausência de duplo financiamento por parte da Entidade beneficiária

Código /validação: 7A9EJ3T9XNITD5KEAFESQ3K4ZDG
 Verificação: https://www.tribunaletrelectronica.pt/
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona
 Página 14 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
	das entidades beneficiárias.								
Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios financeiro, contabilístico e patrimonial e planeamento orçamental	Discricionariedade no que toca aos pagamentos a fornecedores e outros credores	B	B	F	Análise da antiguidade de saldos de fornecedores.	X			
	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental.	B	B	F	Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras; Implementação de sistema de gestão documental e workflows.	X			
	Despesas objeto de inadequada classificação económica.	B	B	F	Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras; Observar o estritamente previsto no SNC-AP e legislação complementar.	X			
	Existência de situações em que os fornecedores/credores não juntam todos os documentos necessários ao pagamento a que têm direito, nomeadamente, certidões comprovativas de não dívida ao Instituto de Segurança Social e ao Serviço de Finanças	B	B	F	Observar o estritamente previsto no SNC-AP e legislação complementar.	X			

Código /validação: 7A9EJ3T9XNTD5KEAFESQ3KJ7DG
 Verificação: https://www.vilaviçosa.pt/pt/verificacao-eletronica
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 16 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
	Sobreorçamentação da receita e/ou da despesa.	B	B	F	Apuramento do orçamento da receita com base na receita efetiva, ou com base nas regras previsionais definidas na legislação (média da receita efetiva dos últimos 24 meses, descontando o efeito da receita extraordinária, de acordo com as regras do POCAL). Apuramento da despesa considerando a cobertura dos encargos a transitar, os encargos já assumidos para exercícios futuros, as despesas de funcionamento anuais e a atividades programadas pelas UO's.	X			
Alterações orçamentais	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	B	B	F	Cumprimento das normas de execução do orçamento. Análise sistemática do cumprimento do equilíbrio orçamental, com apresentação de relatório periódico (controlo orçamental).	X			
	Elaboração de alterações orçamentais que desorçamentem encargos consignados.	B	B	F	Identificação das rubricas consignadas cuja dotação não pode ser alterada para reforço de outras rubricas.	X			
Efetuar o recebimento das diversas receitas municipais	Incobrabilidade	M	M	M	Análise periódica de saldos de clientes; Emissão de avisos para pagamento; Aplicação das normas de controlo interno; Informar o serviço de execuções fiscais integrado no sector de apoio jurídico sobre dividas, para efeitos de instauração de processo de cobrança coercivo.	X			

Código de validação: 7A9EJ3T9XNTD5KEAF5O347DGG
 Verificação: https://www.ces.gov.pt/validar_documento.asp
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 17/29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
Efetuar o pagamento das despesas municipais	Pagamentos em montantes superiores aos efetivamente faturados.	B	B	F	Realizar pagamentos depois de devidamente autorizados; conferência dos correspondentes documentos comprovativo; Conferências periódicas; Segregação de funções.	X			
	Pagamento a fornecedores que não tenham situação contributiva e fiscal regularizada.	B	B	F	Solicitar informação da situação contributiva e fiscal do credor nos termos da legislação	X			
	Desvio de fundos.	B	B	F	Contagens periódicas do caixa e fundo maneiio; Verificação dos fundos, montantes, documentos, em qualquer momento, à sua guarda, pelos responsáveis designados para o efeito; Cumprir as normas previstas no regulamento interno; Segregação de funções.	X			
Conflitos de interesse na formação de contrato	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência na preparação, tramitação do procedimento e/ou gestão dos contratos.	M	A	E	Alargamento do âmbito da declaração de conflito de interesses a todos os intervenientes na avaliação das propostas, nos termos no artigo 67.º, n.º 5, do CCP.	X			Alargamento do âmbito da declaração de conflito de interesses.
Planeamento de necessidades	Falta de planeamento, podendo conduzir à adoção, insuficientemente fundamentada ou incorreta, do ajuste direto por critérios de urgência ou estado de necessidade, bem como do recurso à figura de "trabalhos	M	A	E	Programação atempada das necessidades e interiorização do princípio de excecionalidade como fundamento da imprevisibilidade e urgência da contratação. Levantamento e identificação das necessidades, com vista à execução dos projetos, empreitadas e aquisições de bens e serviços, com recurso, quando aplicável, a análise de históricos de despesa	X			Maior planeamento e análise de históricos.

Código /validação: 7A9EJ3T9XNTD5KEAF503K17DG
 Verificação: https://www.tccspt.rr.gov.br/validador/validador.asp
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 18 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
	a mais".								
	Fracionamento da Despesa: a) Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano; b) Utilização sistemática pelos serviços promotores, sem o devido planeamento, do procedimento pré-contratual por Ajuste Direto e/ou Consulta Prévia.	M	M	M	Análise prévia e fundamentação baseada nas necessidades e critérios específicos da contratação em apreço e observando os requisitos legais exigidos pelo ajuste direto e/ou consulta prévia. Recurso preferencial à adjudicação por meio de concurso público, enquanto método mais transparente de contratação com entidades privadas, ou por recurso a acordos quadro, enquanto método mais célere e económico, com a devida fundamentação nas situações de adoção de procedimento diferente daqueles.	X			
	Não verificação prévia da existência de recursos alternativos à contratação pretendida.	M	M	M	Confirmação e junção às propostas de aquisição, relativamente ao objeto contratual em apreço, de declarações dos serviços competentes para afirmar sobre a inexistência de: - Possibilidade de suprimento da necessidade pelos serviços do Município; - Contratos de fornecimento contínuo vigentes para o mesmo objeto; - Atribuição de auxílios já aprovada para o ano em apreço para a mesma atividade/ atividade similar, quando esteja em causa a realização de uma atividade. Preenchimento do modelo de proposta de aquisição, no sentido de refletir os fundamentos e respetivos anexos respeitantes à inexistência de recursos alternativos à contratação pretendida.	X			

Código de validação: 7A9EJ3T9XNTD5KEAFESQ3K1ZDG
 Verificação: https://www.vila-rica.rj.gov.br/portal/verificacao-eletronica
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 19 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
Controlo da execução do contrato	Inexistência ou deficiência de controlo das quantidades e características técnicas dos materiais aplicados nas obras de acordo com o estabelecido no projeto e caderno de encargos.	A	M	E	Fiscalização sistemática dos trabalhos executados e da qualidade dos materiais incorporados com elaboração de relatórios de acompanhamento exaustivos.		X		Em análise pela Divisão de Obras Municipais.
	Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados.	M	M	M	Criação de um mapa de controlo de saldos e consumos, atualizados em permanência no decurso da execução do contrato, nas empreitadas e/ou no fornecimento de bens e serviços.		X		Em análise pela Divisão de Obras Municipais.
Cadastro e inventário de bens	Deficiente controlo do inventário dos bens móveis.	M	B	F	Verificação semestral dos bens à carga dos diversos Serviços; Atualização das folhas de carga	X			Atualização periódica ou sempre que se justifique
	Imobilizado em curso – Obras já sem movimento há algum tempo continuam como imobilizado em curso;	M	B	F	Comunicação por parte da DOM ao sector de aprovisionamento e património das receções provisórias e definitivas das obras.	X			
	Equipamento não etiquetado	M	M	M	Reconciliação dos registos contabilísticos com os registos do inventário e conferências físicas para verificar se os bens estão inventariados	X			
	Abates sem autorização ou sem autorização do órgão competente	M	B	F	Observar o estritamente previsto no SNC-AP e legislação complementar	X			
Cedência de equipamentos	Inexistência de normas que defina as condições de	M	B	F	Aprovação de normas para a cedência de equipamentos municipais.		X		Em revisão

Código Validador: 7A9EJ3T9XNTD5KEAF50347DG
 Verificação em: https://www.ces.gov.br/validador/validador.asp
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 22 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
	empréstimo e cedência de equipamentos municipais (palcos, cineteatro, campos de jogos, equipamento de som...), o que torna aleatórias as decisões que se tomam.								
Gestão dos processos	Falta de uniformização dos procedimentos e/ou de estabelecimento de normas internos de atuação.	B	B	F	Reanálise dos fluxos procedimentais associados à tramitação, incluindo a formulação de sugestões de melhoria dos fluxos existentes.		X		Necessidade de definição de procedimentos comuns que envolvem maior articulação entre todas as unidades orgânicas
	Deficiências no procedimento de notificação dos atos administrativos.	M	M	M	Inscrição, em cada documento dirigido a terceiros, do texto das normas legais invocadas, bem como de eventuais mecanismos e prazos de defesa	X			
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo e/ou atuação extemporânea.	M	M	M	Definição da tramitação aplicável a cada processo/procedimento, com estipulação de prazos e definição de responsáveis.	X			
	Falta de integralidade dos processos.	M	B	F	Desmaterialização dos processos e total tramitação dos mesmos pelo sistema de gestão documental. Numeração de folhas de todos os documentos insertos em processos administrativos.	X			
Gestão documental	Fragilidades da comunicação interna: a) Perdas de informação entre serviços e funcionários; b) Utilização de meios de comunicação não oficiais; c) Lapsos na introdução de emails; d)	M	B	F	Utilização obrigatória do sistema de gestão documental, para tramitação de todas as informações, memorandos, relatórios e quaisquer outros atos respeitantes a procedimentos administrativos e/ou que impliquem atos de decisão ou preparatórios à mesma.	X			

Código de validação: 7A9E1319XNTD5KEAFESQ3K17DG
 Verificação: https://www.tcepb.org.br/portal/verificacao/verificacao.asp
 Documento assinado eletronicamente na plataforma e-Proc





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
	Fragilidades de segurança de informação e confidencialidade.								
RGPD	Falta de uniformização das soluções, nas unidades orgânicas, relativas ao tratamento de dados pessoais (Ex.: Falta de uniformização das situações em que o fundamento de licitude do tratamento é o consentimento, quanto ao prazo de conservação, etc.)	M	B	F	Consulta ao EPD, antes da finalização de propostas de regulamento. Minimização de cópias e impressões em papel, bem como cópias digitais de documentos contendo dados pessoais, com vista a um maior controlo da localização dos dados e diminuição da probabilidade de acessos indevidos/fuga de informação.	X			
Tratamento de dados pessoais dos trabalhadores	Recolha, tratamento e conservação abusivos de dados pessoais dos trabalhadores e/ou dos seus familiares.	M	B	F	Realização de ações de formação, aos trabalhadores dos RH, sobre a temática de proteção de dados pessoais, no âmbito da sua área funcional.	X			Realizada pelo EPD
Instauração e controlo de processos de contraordenação	Incumprimento de prazos/prescrição.	M	M	M	Desenvolvimento de mapas de pendências de processos.	X			
Participação em entidades	Dificuldade na obtenção dos dados/informações	M	B	F	Comunicação ao Presidente da Câmara Municipal de ocorrências que comprometam a obtenção das informações adequadas ao controlo das entidades participadas.	X			
					Definição de procedimentos de reporte de informação e documentação das entidades participadas ao Património.	X			

Código de validação: 7A9E1319XN1D5KEAF503K17DG
 Verificação: https://www.vila-rica.org.br/verificacao-eletronica
 Documento assinado eletronicamente na plataforma eSistema Público Gestiona





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
Habitação social	Existência de regras e/ou critérios de atribuição insuficientes e/ou desatualizados.	M	M	M	Elaboração/Revisão do Regulamento de Atribuição de Habitação Social		X		Em curso
	Incumprimento do contrato de habitação social	M	M	M	Aplicação das sanções previstas na lei e em cada contrato e a prever no Regulamento Municipal, em caso de deteção de incumprimento.	X			
Segurança de sistemas e redes	Não salvaguarda da capacidade e operacionalidade dos servidores.	M	M	M	Definição de regras escritas quanto à natureza da informação e sua permanência no servidor. Avaliação permanente do estado de operacionalidade e definição e aplicação de medidas de caráter preventivo. Monitorização do sistema de antivírus e de ataques informáticos.	X			
	Não realização de cópias de segurança periódicas e sistemáticas.	B	B	F	Realização sistemática de cópias de segurança de dados.	X			
	Não atualização e utilização não otimizada das aplicações existentes.	B	B	F	Criação de documento com identificação das datas da atualização e as versões em uso relativamente a cada aplicação informática.	X			
	Acesso a equipamentos e a sistemas de informação para os quais o trabalhador não tenha autorização.	M	B	F	Controlo dos perfis de acesso a cada uma das aplicações informáticas, de acordo com as necessidades efetivas do utilizador.	X			
	Utilização de programas não licenciados.	B	B	F	Controlo da utilização de programas não autorizados.	X			

Código /validação: 7A9P13T9XN1D5K4EAF5O3K1ZLG
 Verificação: https://www.vila-rica.pt/pt/verificacao-eletronica
 Documento assinado eletronicamente na plataforma eSignPublico Gestãona |Página 25 / 29





Principais Atividades	Riscos Identificados	Escala do Risco			Medidas Preventivas	I (4)	C (5)	N (6)	Observações
		PO (1)	IP (2)	GR (3)					
	Partilha de senhas de utilizador.	B	B	F	Divulgação de instruções escritas quanto à forma de utilização de palavras-passe.	X			

- (1) Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (A) / Média (M) / Baixa (B)
(2) Impacto Previsível – IP (Gravidade das Consequências): Alto (A) / Médio (M) / Baixo (B)
(3) Graduação do Risco (GR): Elevado (E) / Moderado (M) / Fraco (F)
(4) Medida implementada na totalidade (I)
(5) Em curso, medida já iniciada mas ainda não concluída (C)
(6) Medida não implementada (N)





O plano compreende um total de 88 medidas identificadas. Da análise efetuada, conforme dados acima pode-se concluir que 82% das medidas já foram implementadas na totalidade, 18% estão em curso e 0% estão por iniciar.





II. PUBLICITAÇÃO

Conforme ponto VIII do Plano e nos termos previstos no artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que prevê o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Plano, bem como os relatórios intercalares e de avaliação anual são transmitidos a todos os trabalhadores do Município e na página oficial da Internet do Município, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração. De forma adicional, será ainda realizada uma divulgação, por e-mail, a todos os trabalhadores, sempre que ocorra uma revisão ou a publicitação dos relatórios, disponíveis igualmente em papel nos serviços onde se verifique a existência de trabalhadores que não tenham e-mail institucional ou acesso a meios informáticos.

Após aprovação pelo Executivo Municipal, deve ser comunicado, para conhecimento, às seguintes entidades:

- Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- Ministério da Coesão Territorial; e
- Inspeção Geral das Finanças.

De acordo com o artigo 6º, n.º 9, do RGPC, a comunicação deve-se realizar através da plataforma eletrónica gerida pelo MENAC. Caso a plataforma não se encontre disponível, o presente relatório será enviado para o endereço eletrónico indicado pelo MENAC.





NOTA CONCLUSIVA

Como referido o Município de Vila Viçosa procedeu à revisão do Código de Conduta, dispõe de canais de denúncia interna e externa, em cumprimento do previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, tendo ainda em especial consideração o previsto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações.

Relativamente ao programa de formação, serão em breve realizadas diversas ações de formação, em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

A aplicação das medidas preventivas jamais constituirá um trabalho acabado, pelo que o risco, em abstrato ou em concreto, sempre subsistirá e novas áreas poderão ser identificadas no dia-a-dia de qualquer organização.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
NA MARGEM ESQUERDA DA PRIMEIRA FOLHA

Código Validação: 7A9FJ3T9XNTD5KEAF5Q3K17DG
Verificação: <https://vilaviçosa.balcaneletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 29 / 29

